

Secretaria de
Estado da
Casa Militar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 14 / 2023 SECAMI/SGI-05425

Declaramos para os devidos fins, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 20.741/2020 e considerando o Princípio Constitucional da Transparência, que a Secretaria de Estado da Casa Militar -SECAMI, não possui imóveis locados ou contrato de locação de imóvel vigente, nos últimos 03 (três) anos até a presente data.

GOIÂNIA, 21 de novembro de 2023.

Ronaldo Dutra Baía - Ten Cel QOPM
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA, Superintendente**, em 21/11/2023, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53944755** e o código CRC **4BA94BD5**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA - 9º andar



Referência: Processo nº 202300015002264



SEI 53944755